

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA - RS ESTRADA MUNICIPAL LINHA BABILÔNIA

EXTENSÃO: 1.113,00 m DATA: 10/03/2024

## **ASFALTO LINHA BABILÔNIA - ETAPA 4 - 2024**

## Demonstrativo de Cálculo do BDI

## 1 - BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS ORÇAMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

	GRUPO A - DESPESAS INDIRETAS			GRUPO B - DESPESAS FINANCEIRAS	GRUPO C - BONIFICAÇÃO	GRUPO D - IMPOSTOS			
	Administração Central	Seguros + Garantias	Riscos	Despesas Financeiras	Lucro	ISS <sup>(2)</sup>	PIS	COFINS	Resultado <sup>(*)</sup>
BDI ESTIMADO	4,67 %	0,74 %	0,97 %	1,21 %	7,71 %	3,00 %	0,65 %	3,00 %	24,23 %

- (1) Valores definidos a partir dos limites estabelecidos pelo Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário, adotado terceiro quartil.
- (2) Valor compatível com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos da obra.
- (3) Alíquota definida pela lei 12844/13 (CPRB contribuição previdênciária sobre a receita bruta).
- (\*) A fórmula para cálculo da taxa de BDI adotado foi aplicada conforme determinado pelo Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário.

OBS.: PIS E COFINS são alíquotas definidas por lei de natureza tributária.

 $BDI = ((1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times1+L)/((1-I))-1$ 

onde:

AC = Taxa de Administração central

S = Taxa de Seguros

R = Taxa de Riscos

G = Taxa de Garantias

DF = Taxa de Despesas Financeiras

L = Taxa de Lucro/remuneração

I = Taxa de Impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Lorenzo Sartori CREA RS 219354 **Isabel Corete Joner Cornelius** 

Prefeita